



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
Email: camarafep@irati.com.br

PORTARIA Nº 003/2018

A Vereadora **QUEILA LOVATO**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando requerimento firmado pela interessada desta data, instruído com Atestado comprobatório da necessidade, subscrito pelo Dr. Marcelo Chuchene Baptista, médico do serviço público privado,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ELIANE RAIMUNDO ANDRADE**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo ASG, trinta (30) dias de licença, para tratamento de saúde, sendo que os primeiros quinze dias, iniciando-se em 07 de fevereiro de 2018 até a data de 21 de fevereiro de 2018 ficarão por responsabilidade da Câmara Municipal, e sendo que a partir de 22 de fevereiro de 2018 os encargos passarão ser de responsabilidade do **FUNDOFEP**, até liberação pela perícia médica.

Registre-se.
Publique-se.
Comunique-se.
Anote-se na ficha funcional.

Edifício da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 07 (sete) de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (2018).

VEREADORA QUEILA LOVATO

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
Email: camarafep@irati.com.br

EXCELENTÍSSIMA SENHORA
VEREADORA QUEILA LOVATO
MD. Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal
FERNANDES PINHEIRO –PR

ELIANE RAIMUNDO ANDRADE, brasileira, casada, funcionária pública municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo ASG, vem à presença de Vossa Excelência REQUERER licença para tratamento de saúde, pelo período de trinta (30) dias à contar desta data e a encerrar-se em 08 de março de 2.018, comprovante a necessidade através do Atestado Médico anexado ao presente.

N. Termos,

Pede e espera deferimento.

Fernandes Pinheiro, em 07 de fevereiro de 2.018.

ELIANE RAIMUNDO ANDRADE

Requerente